



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 1884/2021

FICA DECLARADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO DO BAIRRO QUILOMBO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 13.465/17 E ART. 3 7 DO DECRETO Nº 9.310118.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Publicado em 22/12/2021 às 09:08 (Atualizado em 24/09/2023 às 20:09), postado por Breno Vinicius da Silva Oliveira, Fonte: Regularização Fundiária

Trata-se de procedimento de REURB instaurado de ofício pelo Município de Iúna-ES, que instaurou a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social e Específico no **Bairro Quilombo**.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Nesta oportunidade aprovamos o projeto de regularização fundiária do Bairro Quilombo, resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado.

[PROCEDIMENTO Nº: 1884/2021](#)

Os autos estão à disposição para exames dos interessados na sala da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária, situada no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Iúna, na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro. Horário de



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

atendimento: 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.



AUTENTICAÇÃO

62adea0e4be9e16a41c3ea75ec164813

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2021/12/decisao-de-regularizacao-fundiaria-n-1884-2021.html>